



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ 04.142.127/0001-04 - Autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Ato N° 001/2006.

MAURICIO DE MORAIS Presidente Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes/MG - IPRECOMGO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a ADELIA MARTINS DE CARVALHO, esposa do ex-segurado JOSÉ DOMINGOS DE CARVALHO, cargo de Trabalhador Rural, símbolo E-6 e regime jurídico Próprio, falecido em 12/01/2006, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º da CF, de 1988 e considerando o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de 557,85 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 100% (pago a Sra. Adélia Martins de Carvalho).

Comendador Gomes/MG, 06 de fevereiro de 2006.

IPRECOMGO

Maurício de Moraes
Maurício de Moraes
Diretor Executivo
IPRECOMGO